

2093, 05.10.21, nº 10489



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico à Sra. DANIELLE COSTA SOEIRO e dá outras providências.

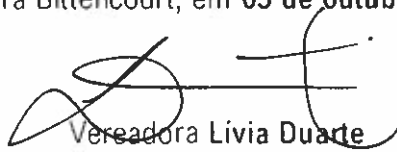
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico à Sra. **DANIELLE COSTA SOEIRO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em **05 de outubro de 2021**.


Vereadora Lívia Duarte
PSOL

JUSTIFICATIVA

A Sra. Danielle Costa Soeiro, indicada para receber o ilustre Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico, criada pela Resolução nº 133/2002 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado no trabalho da evangelização, prestando serviços assistenciais voltados para a dignidade e valorização do ser humano, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Danielle é vinculada à Comunidade Evangélica Torrente do Norte e também é militante dos Direitos Humanos. Também é líder comunitária do bairro do Guamã e está à frente de dois projetos voltados para a difusão do hip hop gospel: Bancada Rap Gospel (BRG) e Associação de Hip Hop Gospel do Brasil, ainda em fase embrionária.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

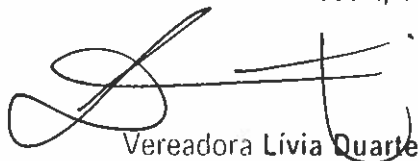
Livia
DUARTE

Atua diretamente em comunidades de maior vulnerabilidade socioeconômica e busca, por meio da evangelização e da construção de políticas públicas, melhores condições de vida para aqueles que mais precisam, seja atuando diretamente, por meio da sua atuação enquanto missionária, seja encaminhando demandas para o poder público.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento da luta da Pastora Dani, principalmente quando consideramos que o trabalho de evangelização nas comunidades é essencial para que as pessoas que moram nessas localidades não sejam invisibilizadas pelos gestores públicos, autoridades e instituições.

A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos aqueles e aquelas que sabem da importância da mobilização do setorial evangélico na luta contras as desigualdades no município de Belém. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **05 de outubro de 2021.**



Vereadora Livia Duarte
PSOL